



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 7
ATO: PM - 225	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A Faculdade Brasileira		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis.		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.009416/97-77		
<b>PARECER Nº:</b> CES 103/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29/01/99

103/99

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**


Acolho o Relatório SESu/COTEC nº 53/99 e manifesto-me favoravelmente ao funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Aprovo igualmente o credenciamento da Faculdade Brasileira.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

  
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

103/99

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 053 /99**

Processo nº : 23000.009416/97-77  
Interessada : EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO S/A  
CGC : 01.936.248/0001-21  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências  
Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, na  
cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

## **I - HISTÓRICO**

A Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 vagas totais anuais. A Instituição possui outros processos de autorização de cursos tramitando, a serem ministrados pela Faculdade Brasileira: processo 23000.009412/97-16, referente à Arquitetura e Urbanismo; processo 23000.009418/97-01, referente à Farmácia; processo 23000.009413/97-89, referente à Engenharia de Produção; processo 23000.009414/97-41, referente à Enfermagem; processo 23000.009415/97-12, referente à Administração; processo 23000.009417/97-30, referente à Direito; processo 23000.009419/97-65, referente à Ciências Econômicas.

O processo de credenciamento ( 23000.009411/97-53) foi analisado por essa Secretaria e objeto da Informação nº 642/97, que considerou atendidas as exigências da Portaria nº 640/97.

O pedido de autorização do curso foi objeto de análise desta SESu/MEC, Informação nº 660/97, que considerou atendidas as determinações legais constantes da Portaria MEC nº 640/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, Parecer Técnico nº 4211/97, manifestou-se favorável à autorização para funcionamento do curso e indicou providências a serem adotadas pela Instituição para a fase de verificação:

6

- 1) o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de administração e coordenação do curso de Ciências Contábeis;
- 2) o coordenador deverá ter no mínimo a titulação de especialista na área de Ciências Contábeis;
- 3) o quadro docente do curso deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas em suas áreas de atuação;
- 4) o quadro docente deverá ser completado durante o período que antecede o reconhecimento, por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas.

Conforme disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta Secretaria e a Instituição, o que ocorreu em 30 de março de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1.909/98, de 18 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 22/12/98, com retificação do nome da mantida para Faculdade Brasileira - FABI, publicada em 29 de dezembro de 1998. Constituíam a Comissão os professores Paulo Arnaldo Olak da Universidade Estadual de Londrina, Ernando Antônio dos Reis e a Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Espírito Santo, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição nos dias 21 e 22 de dezembro de 1998 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora alterou a grade curricular em vários aspectos: incluiu disciplinas, reduziu e ampliou carga horária de disciplinas, reformulou o ementário do curso e mudou o regime de matrícula de seriado anual para seriado semestral.

A biblioteca ainda não está conveniada a entidades de natureza científica.

As atividades de coordenação do curso estão a cargo de professor com mestrado na área de Ciências Contábeis e terá uma dedicação semanal de 40 horas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

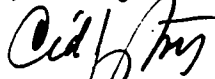
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. A Faculdade Brasileira deve ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A****SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO****A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.009416/97-77

Instituição: Faculdade Brasileira

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A	80	Noturno	Seriado Semestral	3.600 h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização Curricular.

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Ciências Contábeis, Economia, Matemática, Informática, Direito, Ciências Sociais	06
Especialistas	Português	01
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>

REGIME DE TRABALHO	
Tempo Integral (40 h): 03	Tempo Parcial (20h): 04
A Comissão Verificadora avaliou o grau de adequação dos professores às disciplinas e a experiência docente e atribuiu-lhes o conceito máximo.	

### **A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O prédio onde funcionará o curso é alugado e apresenta três pavimentos. A Comissão Verificadora especificou as instalações físicas, conforme a seguir: 01 sala para direção, 2 salas para coordenação, 1 sala para professores, 6 salas de aula, 7 sanitários, 1 pátio coberto/área de lazer/convivência, 1 setor de atendimento/tesouraria/secretaria, 1 laboratório de informática e 3 salas de leitura. As instalações atendem às necessidades do curso. Os verificadores observaram que não há salas de estudos e pesquisas para os professores do curso, nem áreas de integração entre alunos e professores, e salas para trabalhos de monitoria.

#### **LABORATÓRIOS**

Há um laboratório de informática com 29 microcomputadores, cujos softwares são: controle acadêmico, controle de bibliotecas, controle estatístico de estágio e windows 98 - microsoft office. A Comissão Verificadora considerou que atende as necessidades do curso.

#### **BIBLIOTECA**

O acervo geral da biblioteca é constituído por 1.221 títulos e 2.368 volumes. Os periódicos específicos da área são no total de 4, cujo início de recebimento se dará em 1999. A biblioteca está conectada à INTERNET e o sistema de catalogação do acervo é o AACR<sub>2</sub> - Anglo - American Cataloguing. A biblioteca contará com o trabalho de 1 bibliotecária e de 2 auxiliares. O horário de funcionamento será das 7:00 às 22:00 horas. O leque de consultas bibliográficas será ampliado, mediante informação da bibliotecária, através de intercâmbio com o COMUT, FGV, USP/UNESP/UNICAMP, SITE, Catálogo Coletivo Nacional, IBBA e IBBE. Como materiais didáticos de apoio, a Instituição possui 4 televisores, 3 vídeos, 4 retroprojetores e duas máquinas de xerox. A Comissão destacou a inexistência de convênio da Instituição com entidades de natureza científica, o que deverá ser realizado pela IES.

**b) Alterações Propostas**

As principais alterações propostas foram as seguintes:

- Mudança do sistema seriado anual para o sistema seriado semestral;
- Inclusão da disciplina "Perícia Contábil" no décimo semestre com 72 h/a, com redução da correspondente carga horária na disciplina "Elaboração e Análise de Projetos".
- Redução da carga horária da disciplina "Contabilidade Industrial" de 144 h/a para 72 h/a., com correspondente acréscimo dessa carga horária na disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso I".
- Reformulação do ementário, adaptando-o à nova estrutura curricular proposta (Anexo IV).

**c) Nova Grade Curricular após as Alterações Propostas**

DISCIPLINA	CH/SEMESTRE	PRÉ-REQUISITO
<b>PRIMEIRO SEMESTRE</b>		
Introdução às Ciências Sociais	36	
Língua Portuguesa	72	
Contabilidade Introdutória I	72	
Matemática I	72	
Informática	72	
Noções de Direito	36	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>SEGUNDO SEMESTRE</b>		
Filosofia	72	
Contabilidade Introdutória II	72	CON 103
Introdução a Economia	72	
Matemática Financeira	72	CON 104
Matemática II	72	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>TERCEIRO SEMESTRE</b>		
Psicologia	72	
Estatística I	72	
Contabilidade Intermediária I	72	CON 202
Direito Comercial	72	
Administração	72	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>QUARTO SEMESTRE</b>		
Legislação Societária	72	
Contabilidade Intermediária II	72	CON 303
Direito Tributário	72	CON 302
Estatística II	72	
Metodologia da Pesquisa	72	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>QUINTO SEMESTRE</b>		
Análise das Dem. Contábeis I	72	CON 402
Direito Constitucional	72	CON 402
Contabilidade de Custos I	72	
Cultura Organizacional	72	
Administração Financeira I	72	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>SEXTO SEMESTRE</b>		
Legislação Social	72	CON 503
Contabilidade de Custos II	72	
Ética Geral e Profissional	72	CON 501
Análise das Dem. Contábeis II	72	CON 505
Administração Financeira II	72	
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	

DISCIPLINA	CH/SEMESTRE	PRÉ-REQUISITO
<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>		
Contabilidade Avançada I	72	CON 402
Auditoria I	72	CON 402
Contabilidade Gerencial	72	CON 602
Elaboração e Análise de Projetos	72	CON 505
Teoria Contábil	72	CON 402
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>OITAVO SEMESTRE</b>		
Contabilidade Avançada II	72	CON 701
Auditoria II	72	CON 702
Controladoria	72	CON 602
Contabilidade Pública I	72	CON 402
Contabilidade Inst. Financeiras I	72	CON 503
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>NONO SEMESTRE</b>		
Contabilidade Pública II	72	CON 804
Contabilidade Instituições Financeiras II	72	CON 805
Contabilidade Agropecuária I	72	CON 503
Trabalho de Conclusão de Curso I	144	CON 405
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>DÉCIMO SEMESTRE</b>		
Perícia Contábil	72	CON 602
Contabilidade Agropecuária II	72	CON 903
Trabalho de Conclusão de Curso II	144	CON 904
Contabilidade Industrial	72	CON 602
<b>SOMA</b>	<b>360</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.600</b>

**1.2. Critérios de Avaliação e Conceito**

ITENS	SIM	EM TERMOS	NÃO
1. Os conteúdos do currículo pleno (básico e profissional) atendem ao mínimo de conhecimentos (competências e habilidades) necessárias ao <i>Perfil Desejado do Formando</i> .	X		
2. O curso proposto atende aos requisitos de duração mínima obrigatória, em número de anos e de horas-aula, para o curso pretendido.	X		
3. O <i>currículo pleno</i> do curso é aderente ao perfil desejado do formando, em termos de inovações sociais, econômicas, financeiras e tecnológicas do atual ambiente sócio-econômico.	X		
4. As <i>ementas</i> e/ou os <i>planos de aulas/conteúdos programáticos</i> são aderentes à necessidade de proficiência dos alunos, em termos de <i>competências e habilidades</i> em um mercado que requer uma qualificação globalizada.		X	
5. Há um claro e adequado <i>balanceamento</i> entre os conhecimentos básicos e profissionais, com as demais matérias disciplinas eletivas/optativas do curso pretendido.	X		
6. As <i>metodologias didático-pedagógicas</i> , são adequadas às atividades de ensino e de incentivo às pesquisas contábeis do curso pretendido, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .		X	
7. Há um adequado <i>balanceamento</i> de carga horária das disciplinas, em geral, do início ao fim do curso, tendo em vista a duração prevista para o curso.	X		
8. A <i>bibliografia</i> , em termos de livros e periódicos de cada disciplina é atualizada e adequada aos conceitos, finalidades e objetivos gerais e específicos de cada uma delas, tendo em vista o <i>Perfil Desejado do Formando</i> .		X	

21  
61



## ANEXO C

PROCESSO Nº 23 000.009416/97-77

MANTENEDORA: Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A

MANTIDA: Faculdades Brasileiras Integradas - FABI

PROCESSO Nº 23000.009416/97-77

**COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE**  
(Primeiro ano do Curso)

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA				DISCIPLINA(S)	SEMESTRE
		DESCRIÇÃO	CURSO(S)	ANO	INSTITUIÇÃO		
1	Ardelmo José Campanharo Teixeira (40 horas)	Graduação:	• Ciências Contábeis	1987	Univ. Federal do ES	• Contabilidade Introdutória I	1º
		Mestrado:	• Ciências Contábeis	1993	FGV - RJ	• Contabilidade Introdutória II	2º
2	José Carlos Cosme (20 horas)	Graduação:	• Ciências Econômicas	1984	PUC - MG	• Introdução à Economia	2º
		Mestrado:	• Filosofia • Economia	1981 1998	PUC - MG UFES		
3	Loise Cristina Passos Drumond (40 horas)	Graduação:	• Letras/Português	1987	UFES	• Língua Portuguesa	1º
		Especializ.:	• Português	1989	UFES		
4	Ana Lúcia Nogueira Junqueira (40 horas)	Graduação:	• Matemática	1973	Univ. Estadual de Campinas	• Matemática I	1º
		Mestrado:	• em Matemática	1976	Univ. de Brasília	• Matemática II • Matemática Financeira	2º 2º
5	Anselmo Frizera Junior (20 horas)	Graduação:	• Engenharia Elétrica	1971	IPUC - MG	• Informática	1º
		Mestrado:	• Mestre em Informática	1979	PUC - RJ		
6	Celso Martins Pimentel (20 horas)	Graduação:	• Direito	1985	UFES	• Noções de Direito	1º
		Mestrado:	• Engenharia Mecânica • Direito • Engenharia Portuária	1985 1992 1993	UFES U. Southampton - Grã Bretanha U. Gales - Faculdade de Cardiff		
7	Celso Perota (20 horas)	Graduação:	• História	1985	UF Paraná	• Filosofia	2º
		Mestrado:	• Ciências Sociais	1981	Universidade de São Paulo	• Introdução a Ciências Sociais	1º